



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PROJETO DE LEI Nº 024/2026

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 024/2026
Em, 10 / 03 / 2024
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Marcos Alexandre M. de Siqueira
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Institui ações educativas de conscientização sobre o uso seguro, responsável e ético da internet por crianças e adolescentes no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Garanhuns, Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Garanhuns, ações educativas de conscientização sobre o uso seguro, responsável e ético da internet por crianças e adolescentes.

Art. 2º As ações educativas de que trata esta Lei poderão ser desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, bem como em espaços educativos e comunitários, por meio de:

- I – palestras, seminários e oficinas educativas;
- II – campanhas de conscientização sobre segurança digital;
- III – orientação sobre prevenção ao cyberbullying, exposição indevida de dados pessoais e riscos no ambiente virtual;
- IV – incentivo ao uso responsável das redes sociais e plataformas digitais;
- V – distribuição de materiais educativos voltados a estudantes, pais e responsáveis.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e profissionais da área de educação e tecnologia para a realização das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º As atividades previstas nesta Lei poderão ser realizadas em consonância com programas educacionais já existentes no Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a conscientização de crianças e adolescentes sobre o uso seguro, responsável e ético da internet. Com o crescimento do acesso às tecnologias digitais e às redes sociais, torna-se fundamental orientar os jovens sobre os riscos e desafios presentes no ambiente virtual.

Entre os principais problemas enfrentados atualmente estão o cyberbullying, a exposição indevida de dados pessoais, a disseminação de desinformação e os riscos relacionados ao contato com pessoas desconhecidas na internet.

Nesse sentido, a implementação de ações educativas nas escolas e espaços comunitários do município contribuirá para formar cidadãos mais conscientes, preparados para utilizar as tecnologias de forma segura e responsável.

Dessa forma, o presente projeto busca fortalecer a educação digital e a proteção de crianças e adolescentes no Município de Garanhuns.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.


Claudio Umberto Bispo Triunfo

(Vereador Prof. Márcio)

Contato: (87) 99993-2789/(87)98110-9013